

Processo Administrativo nº 52.756/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, certidões, comprovantes de similaridade de preço, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 52.756/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica/SECID para contratar a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA-ME CNPJ: 07.298.918/0001-08, objetivando a aquisição de materiais de expediente para serem utilizados na 6ª Conferência das Cidades nos diversos municípios do Estado, que terá apoio da Secretaria de Estado das Cidades.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor global da contratação é de R\$ 3.267,50 (três mil duzentos e sessenta e sete reais), que será pago com recursos do Projeto/Atividade: 2056 -- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 131.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades/SECID

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0caab139

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar